GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

Comissão Especial de Licitação - Procedimento Ordinário de Licitação n° 04/2022

Circular n.º 4/2022 - METRO-DF/PRE/CEL-POL-04-2022 Brasília-DF, 20 de dezembro de 2022

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos acerca do Procedimento Ordinário de Licitação nº 04/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de obras de adequação das condições de acessibilidade das estações operacionais do METRÔ-DF, conforme normas NBR 9050 e NBR 16537, seguem as seguintes considerações:

Questionamento 1: Das cotações para o piso **ALERTA / DIRECIONAL** que fizemos os fabricantes dispõem, para pronta entrega, de um modelo nas dimensões **24,5x24,5 E=9MM**, ligeiramente distintas da solicitada.

Existe a possibilidade de instalarmos o piso nesse padrão, respeitada a área total revestida, ou as dimensões consideradas são um padrão existente e imprescindível?

5			ARQUITETURA		
5.1			PISO TÁTIL		
5.1.1	170562	SBC	PISO PODOTATIL ALERTA/DIRECIONAL EM PORCELANATO 25X25 E=11MM	M2	200,92
5.1.2	170562	SBC	PISO PODOTATIL ALERTA/DIRECIONAL EM PORCELANATO 25X25 E=11MM	M2	76,38
5.1.3	170562	SBC	PISO PODOTATIL ALERTA/DIRECIONAL EM PORCELANATO 25X25 E=11MM	M2	348,38
5.1.4	170562	SBC	PISO PODOTATIL ALERTA/DIRECIONAL EM PORCELANATO 25X25 E=11MM	M2	279,84
5.1.5	170562 ADPT	Próprio	PISO PODOTATIL ALERTA/DIRECIONAL EM PORCELANATO 25X25 E=11MM NOTURNO	M2	695,25

Padrão disponível para pronta entrega 24,5x24,5 E=9 MM

Resposta 1: Não é possível a substituição do material pois este configura-se um padrão já adotado nas estações.

Atenciosamente,

Diego Mondini de Souza

Presidente-substituto da Comissão Especial de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3**, **Presidente da Comissão substituto(a)**, em 20/12/2022, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **102259989** código CRC= **D34EBFBF**.